



---

**BRAZIL REALTY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**  
CNPJ/MF nº 14.074.706/0001-02  
Código ISIN nº BRBZLICTF003  
Código de Negociação na BM&FBOVESPA – BZLI11

## SUMÁRIO DAS DECISÕES DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS

Ao(s)  
Cotista(s)

**Ref.:** Sumário das Decisões da Assembleia Geral de Cotistas do **BRAZIL REALTY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, realizada em 08 de março de 2018, às 15:00 horas.

A **FOCO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, 100, 17º andar – conjunto 171, Itaim Bibi, CEP 04534-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.329.598/0001-67, na qualidade de instituição administradora do **BRAZIL REALTY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 14.074.706/0001-02 (“Fundo”), vem, por meio desta, informar aos senhores a respeito das deliberações da referida Assembleia Geral de Cotistas, conforme abaixo:

### Item (a) da Ordem do Dia:

Por voto favorável do único cotista presente, foi aprovada a instituição de cobrança de taxa de performance do Fundo.

No entanto, o cotista presente aprovou a instituição da taxa de performance equivalente a 20% (vinte por cento) da rentabilidade do Fundo, depois de deduzidas todas as despesas, inclusive a Taxa de Administração, que exceder o IPCA acrescido de **10% (dez por cento)** ao ano e não como constou na Ordem do Dia. A Administradora entendeu que a taxa de performance aprovada é mais benéfica aos cotistas do Fundo e, dessa forma, acatou o voto favorável.

Diante disso, em consequência da aprovação acima, fica (i) alterado o item 2.1 do Regulamento do Fundo, para prever a definição de “Taxa de Performance”; (ii) excluído o subitem 11.1.5 do Regulamento do Fundo; e (iii) incluído o item 11.2 no Regulamento do Fundo.

### Item (b) da Ordem do Dia:

Por voto não favorável do único cotista presente, não foi aprovada a cobrança retroativa da taxa de performance, a partir do mês de dezembro de 2017, inclusive.

Assim, a taxa de performance instituída conforme a matéria (a) acima, passará a vigorar a partir da presente data.

**Item (c) da Ordem do Dia:**

Por voto favorável do único cotista presente, foi aprovada a substituição do prestador de serviços de custódia, de tesouraria, de controle e processamento dos títulos e valores mobiliários do Fundo, **a partir de 02 de abril de 2018**, inclusive, **de** BANCO PAULISTA S/A., instituição financeira com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, 1355, 1º e 2º andares, na Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.820.817/0001-09, **para** FOCO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., com sede na Rua Joaquim Floriano, nº 100, 17º andar, cj. 171, na Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.329.598/0001-67, devidamente credenciada na CVM nos termos do Ato Declaratório CVM nº 15.872, de 11 de setembro de 2017;

**Item (d) da Ordem do Dia:**

Por voto favorável do único cotista presente, foi aprovada a nova versão consolidada do Regulamento do Fundo, contemplando as alterações da matéria do item “a”, que passará a vigorar **a partir de 08 de março de 2018**, conforme Anexo I à Ata; e contemplando a substituição da matéria “c” acima, que passará a vigorar **a partir de 02 de abril de 2018**, conforme Anexo II à Ata.

**Item (e) da Ordem do Dia:**

Por voto favorável do único cotista presente, foi aprovada a aquisição de 06 (seis) imóveis, pelo valor total de R\$ 5.700.000,00 (cinco milhões e setecentos mil reais), sendo R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais) o valor individualizado de cada imóvel, conforme laudo de avaliação apresentado à Administradora e à Gestora do Fundo; e

**Item (f) da Ordem do Dia:**

Por voto favorável do único cotista presente, foi aprovada a autorização para a Administradora implementar todas as deliberações acima, incluindo, mas não se restringindo à assinatura pela Administradora, em nome do Fundo, de todos e quaisquer documentos relativos à aquisição dos Imóveis.

Sendo o que nos cumpria para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

**FOCO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**  
Administradora